



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI N° 568/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a denominação da unidade escolar localizada no Povoado 13 de Outubro (Portão da Cikel), no Município de Buriticupu/MA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Escola Municipal Maria Núbia Pereira de Mesquita” a unidade escolar do Povoado 13 de Outubro (Portão da Cikel).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu